



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI NORMAS COMPLEMENTARES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário e o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.578/2021 e Decreto n.º 092/2021 ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las.

RESOLVEM:

Art. 1º. O Serviço de Inspeção obedecerá critérios claros, aonde se dará a execução de forma racional da demanda do serviço, como faz referência a Lei Municipal e o Decreto que tratam desta matéria, o sistema de organização do serviço e de seus dados se darão de forma eletrônica e documental.

§ 1º O Serviço de Inspeção terá todos seu documentos pertinentes, detalhados e devidamente arquivados a fim de serem auditados.

§ 2º As informações se encontrarão de forma eletrônica e documental.

Art. 2º. O trabalho de Inspeção permanente e periódico estarão alocados dentro de um cronograma auditável e flexível quanto a operacionalidade de execução, sendo semanal a periodicidade e diária a permanente.

Parágrafo Único. Todos os dados e informações serão de fácil acesso e visualização, se valendo de sistemas de dados já existentes.

Art. 3º. Os diferentes modelos de planilhas, laudos estarão em anexo a esta Instrução Normativa e num prazo de 180 dias as planilhas que servem para registro e cadastro de empreendimentos estarão disponíveis no meio eletrônico.

Art. 4º. O Serviço Oficial de Inspeção do Município, se valerá de legislação vigente para dirimir qualquer dúvida a parte desta Instrução.

Art. 5º. Em anexo a esta IN estarão as planilhas utilizadas na inspeção permanente e na periódica.

Art. 6º. Fica revogada a Instrução Normativa 04.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Selbach/RS, 20 de dezembro de 2021.

Fabrício Schneider

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Fábio Rogério Rizzi

Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

